

**IUPAR - Itaú Unibanco Participações S.A.**

CNPJ 04.676.564/0001-08

NIRE 35300187466

**ATA SUMÁRIA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE 8 DE DEZEMBRO DE 2021**

**DATA, HORA E LOCAL:** em 08.12.2021, às 10h00, na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Torre Olavo Setubal, Parque Jabaquara, em São Paulo (SP). **MESA:** Pedro Moreira Salles - Presidente; Alfredo Egydio Setubal - Secretário. **QUORUM:** totalidade do capital social. **PRESENÇA LEGAL:** administradores da Companhia e representantes da Moore Stephens Momentum Accounting - Corporate Finance & Perícias: Contábil, Econômica, de Engenharia e Finanças Ltda. ("Moore Stephens"). **EDITAL DE CONVOCAÇÃO:** dispensada a publicação conforme artigo 124, § 4º, da Lei 6.404/76. **DELIBERAÇÕES TOMADAS POR UNANIMIDADE:** 1. Aprovado o "Protocolo e Justificação de Cisão Parcial da IUPAR - Itaú Unibanco Participações S.A. com Incorporação da Parcela Cindida pela Itaúsa S.A. e pela Companhia E. Johnston de Participações", celebrado em 08.11.2021 (Anexo I), o qual consubstancia as justificativas, os termos, as cláusulas, as condições da cisão parcial da Companhia e a incorporação da parcela cindida por suas únicas acionistas, na proporção de suas respectivas participações no capital da Companhia, bem como aprovada a consequente cisão parcial da Companhia. 1.1. Por força da referida cisão e conforme laudo de avaliação elaborado pela Moore Stephens, com base no balanço patrimonial levantado na Data-Base de 01.10.2021, que avaliou os ativos e passivos líquidos que compõem a parcela cindida da Companhia, correspondentes à sua participação acionária detida na XP Inc. e deduzido o valor do passivo relativo a tributos diferidos, o patrimônio líquido da Companhia será reduzido em R\$ 2.628.999.245,57, consideradas as reduções de (i) R\$ 2.000.000.000,00 do capital social, sem cancelamento de ações; (ii) R\$ 18.027.413,35 da reserva de capital; e (iii) R\$ 636.355.526,58 da reserva de lucros, bem como o acréscimo de R\$ 25.383.694,36 em razão dos ajustes de avaliação patrimonial. 1.2. Dessa forma, em decorrência da cisão, o capital social da Companhia será alterado de R\$ 20.000.000.000,00 para R\$ 18.000.000.000,00, mantendo-se a mesma quantidade de ações, passando o caput do Artigo 5º do Estatuto Social da Companhia a vigorar com a seguinte redação: "**Artigo 5º.** O Capital Social subscrito e integralizado é de R\$ 18.000.000.000,00 (dezoito bilhões de reais), dividido em 1.061.396.457 (um bilhão, sessenta e um milhões, trezentas e noventa e seis mil, quatrocentas e cinquenta e sete) ações, sendo 355.227.092 (trezentos e cinquenta e cinco milhões, duzentas e vinte e sete mil e noventa e duas) ações ordinárias classe "A", 355.227.092 (trezentos e cinquenta e cinco milhões, duzentas e vinte e sete mil e noventa e duas) ações ordinárias classe "B" e 350.942.273 (trezentos e cinquenta milhões, novecentas e quarenta e duas mil e duzentas e setenta e três) ações preferenciais, todas sem valor nominal." 2. Autorizados os diretores da Companhia a praticarem todos os atos necessários à efetivação da cisão parcial da Companhia e a comparecerem às Assembleias Gerais das sociedades incorporadoras que deliberarem sobre a referida operação. 3. Alterada, também, a redação do § 1º do Artigo 8º e § 11 do Artigo 21 do Estatuto Social para fazer constar a atual denominação social da Itaúsa S.A., anteriormente "Itaúsa - Investimentos Itaú S.A.", passando referidos dispositivos estatutários a vigorarem com a seguinte redação: "**Artigo 8º - ... Parágrafo 1º** - Para fins desse Estatuto Social e ressalvado o Parágrafo 13 deste artigo 8º, deverá ainda ser considerada como alienação de ações toda e qualquer operação que resulte em uma situação em que as pessoas físicas (ou seus sucessores legais) que, em 27 de novembro de 2008, detinham, direta ou indiretamente, (i) a totalidade das ações ordinárias classe "B" de emissão da Companhia, ou (ii) as ações integrantes do bloco de controle da ITAÚSA S.A. que são necessárias para assegurar o controle de tal sociedade não mais as detinham, em todo ou em parte. ... **Artigo 21 - ... Parágrafo 11** - Os Diretores da Companhia deverão exercer o voto nas Assembleias Gerais do ITAÚ UNIBANCO no sentido de eleger: (a) 2 (dois) membros para o Conselho de Administração do ITAÚ UNIBANCO previamente indicados pelos acionistas titulares de ações ordinárias classe "A"; (b) 2 (dois) membros para o Conselho de Administração do ITAÚ UNIBANCO previamente indicados pelos acionistas titulares de ações ordinárias classe "B"; (c) 2 (dois) membros para o Conselho de Administração do ITAÚ UNIBANCO previamente indicados pela ITAÚSA S.A.; e (d) os demais membros do Conselho de Administração do ITAÚ UNIBANCO cuja eleição caiba à Companhia ou a qualquer de seus acionistas serão indicados, em consenso, pelos acionistas titulares de ações ordinárias classes "A" e "B". 4. Por fim, aprovada a consolidação do Estatuto Social da Companhia para refletir as alterações deliberadas nos itens 1.2 e 3, na forma rubricada pelos presentes (Anexo II). **CONSELHO FISCAL:** Não houve manifestação, por não se encontrar em funcionamento. **ENCERRAMENTO:** Encerrados os trabalhos, lavrou-se esta ata sob a forma de sumário que, lida e aprovada por todos, foi assinada. São Paulo (SP), 8 de dezembro de 2021. (aa) Pedro Moreira Salles - Presidente; Alfredo Egydio Setubal - Secretário. **Acionistas:** Itaúsa S.A. (aa) Alfredo Egydio Setubal e Rodolfo Villela Marino - Diretor Presidente e Diretor Vice-Presidente, respectivamente; e Companhia E. Johnston de Participações (aa) Pedro Moreira Salles e Mauro Agonilha - Diretor Presidente e Diretor, respectivamente. Certificamos ser a presente cópia fiel da original lavrada em livro próprio. São Paulo (SP), 8 de dezembro de 2021. (aa) Roberto Egydio Setubal - Diretor Presidente; Demosthenes Madureira Pinho Neto - Diretor. JUCESP sob nº 3.768/22-3 em 10.01.2022. (a) Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.



Esta publicação é certificada pelo Estadão, e foi publicada na página de Relação com o Investidor, o Estadão RI.

Sua autenticidade pode ser conferida no QR Code ao lado ou pelo site:

<https://estadaori.estadao.com.br/publicacoes/>